

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá - MG 07/08/95

Vereador - Antônio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

## PROJETO DE LEI Nº 051/95

Dispõe sobre a denominação de Rua José Jacinto Vieira a logradouro público desta cidade.

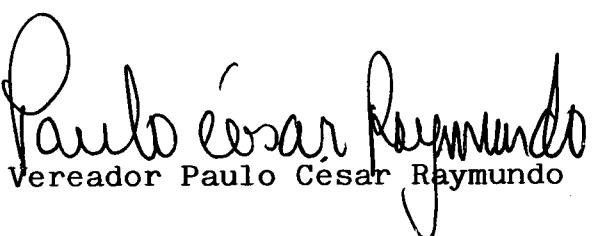
**Art. 1º** – Passa a denominar-se Rua José Jacinto Vieira, a atual Rua Marrocos, Código de Logradouro 460-6, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, affixá-las no momento oportuno e ainda, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 de agosto de 1995.

  
Vereador Paulo Cesar Raymundo



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J u s t i f i c a t i v a

O Senhor José Jacinto Vieira, nasceu em 28 de novembro de 1924, na cidade de Guarani-MG, sendo filho de Joaquim' Jacinto Nunes e Julia Dias Vieira.

Foi casado com a Sra. Maria Lucia Vieira, com quem teve nove filhos.

Vindo fixar residência em Ubá no ano de 1945, não demorou para granjear muitos e bons amigos, dedicando-se a atividade comercial.

Como comerciante de notável tino, seguindo princípios retos em sua atividade profissional, mantendo o seu jeito calmo e passivo, sobretudo os seus valores individuais de honradez, honestidade e firmeza de caráter, foi conquistando' o carinho e consideração das pessoas, inscrevendo o seu nome e a sua figura na memória de quantos o conheceram e que tiveram a oportunidade de conviver, recebendo parte destes grandes e sublimes ensinamentos.

O Senhor José Vieira soube marcar a sua passagem pela vida, deixando aqui a saudade e a certeza de que o que permanecem são atos e exemplos de humildade e de amor.

Merece portanto, ter a sua memória imortalizada emprestando o seu nome a um logradouro público de nossa cidade.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa"  
da Câmara Municipal de Ubá, aos 7 de agosto de 1995.

*Paulo César Raymundo*  
Vereador Paulo César Raymundo



Estado de Minas Gerais

# Prefeitura Municipal de Ubá

## C E R T I D A O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-  
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBA(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-  
COFADO SOB O N° Avulso EM: 20 DE Julho DE 1995 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do Sr. Ver. PAULO  
CESAR RAYMUNDO, a Rua Marrocos, código de  
logradouro 460-6, não tem denominação o-  
ficial e certifica ainda que o referido  
logradouro possui completa infra-estrutura,  
conforme verificação "in loco".\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*

\*\*

\*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA(MG), EM 20 DE Julho DE 1995.

  
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO